

ATA DA 68ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 11/12/2020

Em onze de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas, por videoconferência (tendo em vista os efeitos da pandemia do COVID-19) via Google Meet, reuniram-se o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da Congregação; o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV), professor Alisson Marques da Silva (Titular); o representante do Departamento de Formação Geral (DFG-DV), professor Leonardo Gomes Martins Coelho (Titular); o representante do Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEM-DV), professor Márcio Alves Aguiar (Titular); a representante dos servidores técnico-administrativos, Luciana Amaral Azevedo Santos (Suplente) e os representantes do corpo discente, Srta. Maria Clara Wasconcelos de Faria (Titular) e o Sr. João Victor Tavares Santos (Suplente). Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 68ª reunião da Congregação para tratarem da seguinte pauta: **Item 1) Comunicação sobre a Portaria DIR N 809 / 2020 - GDG - Edital para Eleição de Representantes para as Congregações de Campus do CEFET-MG, legislatura 2021-2023** **Item 2) Informes Gerais.** Inicialmente o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta. Dando continuidade, o Prof. Emerson de Sousa Costa perguntou se alguém gostaria de acrescentar algum ponto à pauta. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **Item 1)** O prof. Emerson apresentou primeiramente a RESOLUÇÃO CD-022/17, de 28 de junho de 2017 que estabelece normas para a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dá outras providências, comentando sobre quando devem acontecer as eleições para os Conselhos Especializados e para as Diretorias de Campus, Congregações, Chefias, Coordenações e Colegiados de Curso. Informou que no ano passado houve a eleição para os Conselhos Especializados, porém a mesma foi anulada e que no início do próximo ano haverá novamente a eleição para os Conselhos. Comentou que foi publicada a resolução CD-030/20, de 15 de outubro de 2020 que estabelece, em caráter excepcional, os períodos para a realização das eleições de que trata o inciso II, do artigo 2º, da Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017, para a legislatura 2021-2023. Em seguida, falou sobre a PORTARIA DIR N 809 / 2020 – GDG, de 07 de dezembro de 2020, que aprova o Edital para Eleição de Representantes para as Congregações de Campus do CEFET-MG, legislatura 2021-2023. Sobre o edital, informou que a eleição dos representantes técnicos administrativos está prevista para o dia 18 de janeiro, eletronicamente, pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição). Para conduzir a votação dos técnicos administrativos, foi criada uma comissão local presidida pelo prof. Michel Pires da Silva e com a participação do servidor técnico administrativo Cleber Bolivar da Silva e da representante discente Ana Flávia Amaral. A eleição dos representantes dos Departamentos, que se dá em assembleia departamental, deverá ocorrer até 19

### ATA DA 68ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 11/12/2020

de janeiro, mesmo dia em que a entidade representativa dos estudantes precisa indicar o representante discente para compor a Congregação. O mandato dos representantes eleitos será iniciado em 1º de fevereiro de 2021. O prof. Leonardo Gomes perguntou se a votação para os representantes dos departamentos será aberta. O prof. Emerson informou que a votação poderá ser fechada, a partir da criação de enquetes ou formulários do Google e que ele irá sugerir aos chefes de departamento esta opção. O prof. Márcio Alves perguntou se os atuais membros da congregação podem ser reconduzidos e o prof. Emerson respondeu que sim. **Item 2) informes:** o prof. Emerson apresentou a RESOLUÇÃO CD-036/20, de 9 de dezembro de 2020 - Altera a Resolução CD-030/20, que estabelece, em caráter excepcional, os períodos para a realização das eleições de que trata o inciso II, do artigo 2º, da Resolução CD- 022/17, de 28 de junho de 2017, para a legislatura 2021-2023, alterando a data das eleições para diretorias de campus para outubro de 2021, prorrogando assim o mandato dos atuais diretores até 31 de janeiro de 2022. Informou ainda que as eleições para chefes de departamento já aconteceram e que estão sendo organizadas as eleições para as coordenações e colegiados de cursos. Ressaltou que a diretoria de campus não recebe os memorandos referentes a estas eleições, pois, as coordenações de curso estão hierarquicamente vinculadas às diretorias especializadas: DEPT, DIRGRAD e DPPG. O prof. Emerson perguntou ao prof. Alisson Marques se ele tinha mais informações a respeito das eleições para as coordenações. O prof. Alisson prontamente informou que os coordenadores ainda estão com algumas dúvidas em relação às eleições, mas com relação à organização está tranquilo, já estão sendo montadas as comissões eleitorais para condução do processo eleitoral para as coordenações de curso. Nada mais havendo a se tratar, o professor Emerson de Sousa Costa declarou a reunião encerrada às oito horas e trinta minutos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada por mim, Emerson de Sousa Costa, a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Divinópolis, onze de dezembro de 2020.

XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX  
XXX